

ORDEM DO DIA

A ordem do dia da presente sessão consta do seguinte:

Votação em 1.^a discussão dos Projectos

N. 27 — Da Lei de Organização Municipal.

N. 39 — Autorisando o Poder Executivo a entrar em entendimento com a Prefeitura da Capital no sentido de ser desde já reservada uma area dentro do quadro urbano destinada á installação futura de uma cidade universitaria e tomando outras providencias.

Votação em 2.^a discussão do Projecto

N. 40 — Regulamento da Secretaria da Assembléa Legislativa.

Redacção Final do Projecto

N. 34 — Autorisando o Poder Executivo a fazer transferencia de credito da sub-consignação n. 24, para a de n. 14.

Os Srs. Deputados que approvam em primeira discussão o projecto n. 27, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Os Srs. Deputados que approvam em primeira discussão o projecto n. 39, queiram levantar-se. (Pausa) Approvado.

Vae-se proceder a votação, em segunda discussão, do projecto n. 40. (São successivamente approvados os artigos de nrs. 1 á 41).

O projecto passa a terceira discussão.

Os Srs. Deputados que approvam a redacção final do projecto n. 34, queiram levantar-se. (Pausa) Approvada.

Está finda a materia da ordem do dia. Vou encerrar a sessão, designando para a proxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projecto N. 39.

Terceira discussão do Projecto N. 40.

Levanta-se a sessão.

**ACTA DA 94.^a SESSÃO DA 1.^a LEGISLATURA,
EM 11 DE SETEMBRO DE 1935**

Presidencia do Sr. Carvalho Chaves, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Camillo Stellfeld.

A' hora regimental é feita a chamada dos Srs. Deputados, achando-se presentes os seguintes: — Carvalho Chaves, Acir Gui-

marães, Couto Pereira, Caio Machado, Munhoz da Rocha, Camillo Stellfeld, Faria de Oliveira, Alencar Guimarães, Gomes Pereira e Ulysses Vieira (10), verificando-se a ausencia dos Srs. Agostinho Pereira, Adalberto Scherer, Augusto Santos, Alceu Ferreira, Alcides Pereira, Brasil Pinheiro, Carlos Macedo, Rocha Al-Chueyr, Erasto Gartner, Helvidio Silva, Ribeiro dos Santos, Gomy Junior, Joaquim Macedo, Linneu Novaes, Laertes Munhoz, Lindolpho Pessoa, Mario Erichsen, Nelson Corrêa, Ovande Amaral e Oscar Borges (20).

ABRE-SE A SESSÃO

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.
O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte expediente:

OFFICIOS

— Do Sr. Secretario do Interior, enviando os dados da Prefeitura Municipal de S. José da Boa Vista, relativo á receita e despesa dos annos de 1932 a 1934. — A' Com. de Finanças e Orçamento.

— Idem, idem, do mesmo Sr. Secretario, referente á revogação do decreto n. 530 de 5 de Maio de 1928. — A' Secretaria.

— Do Sr. Secretario de Fazenda e Obras Publicas, enviando as relações dos funcionarios aposentados, reformados, em disponibilidade e do quadro suplementar, solicitadas no offício n. 174 de 14 de Agosto proximo findo, pela Commisão de Inquerito desta Assembléa. — A' Secretaria, para os devidos fins.

O SR. PRESIDENTE: — Está finda a leitura do expediente.
Continua a hora do expediente.

O SR. GOMES PEREIRA: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. GOMES PEREIRA: — Sr. Presidente.

Durante a hora do expediente da ultima sessão, tivemos occasião de ouvir a palavra do nobre Deputado Sr. Lindolpho Pessoa, infelizmente hoje, ausente, que leu cartas de correligionarios seus, em que vinham geremiadas a respeito das proximas eleições, isto é: das eleições que se realizarão amanhã, extendendo-se, em seguida, em variados commentarios a respeito, procurando responsabilisar o Governo pela compressão que, na expressão de S. Exa., "vae ahi pelo interior do Estado, manifestada por parte de delegados de Policia, prefeitos candidatos a si mesmos, etc. ...

Ouvi religiosamente as palavras de S. Exa. e, intimamente, sorria de as estar ouvindo, porquanto pela manhã havia recebido o seguinte telegramma:

"Deputados Linneu Novaes e Raul Gomes. — Guarakes-saba, 17-8-28. — Generoso Nascimento, fiscal Guarda Ci-vica, candidato Prefeitura opposição maneira propaganda absurda peço protestar junto Governador estar perturban-do ordem. — Saudações. — Altino P. Pinto".

O signatario deste telegramma, que tambem vem reclamar con-tra a propaganda feita por um candidato oposicionista, o Sr. Al-tino P. Pinto, é do directorio do Partido Social Democratico em Gua-rakessaba. Como é do conhecimento da Casa, o Partido Social De-mocratico é o partido que apoia o Governo do Sr. Manoel Ribas. E este correligionario queixa-se de que o fiscal da Guarda Civil, de nome Generoso Nascimento, está fazendo propaganda eleitoral de uma maneira absurda.

O SR. ULYSSES VIEIRA: — Isto não será geremiada tambem?

O SR. GOMES PEREIRA: — E' provavel que seja...

O SR. ULYSSES VIEIRA: — E', porque toda essa gente está chorando... (risos)

O SR. GOMES PEREIRA: — ... mas o que se evidencia do co-tejo deste telegramma com as geremiadas de hontem, é que o Go-verno está completamente alheio ás competições municipaes, pro-curando apenas manter a ordem. Não havia, portanto, para as ge-remiadas das cartas que ouvimos hontem, onde se procurou atacar o Governo, porquanto os proprios correligionarios não estão sendo apoiados, ou por outra, não estão sendo appoiados de uma maneira arbitrar'ia, á custa de policia, de delegado de policia,...

O SR. ULYSSES VIEIRA: — De compressão.

O SR. GOMES PEREIRA: — ... de compressão do eleitorado, de violencias. Como resalta deste telegramma que acabo de ler, o pleito está correndo livre. Agora, aquelles que vencerem, vencerão num pleito livre, e os que forem vencidos terão o direito de conti-nuar com suas choradeiras, com as suas geremiadas.

Eram estas as palavras que desejava dizer á Casa, a respeito desse telegramma. (Muito bem; muito bem.)

O SR. ACIR GUIMARAES: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ACIR GUIMARAES: — Sr. Presidente.

Realisar-se-ão amanhã, em todo o Estado do Paraná, as elei-ções municipaes, e eu, desta tribuna, tenho a satisfação de affirmar que o pleito correrá livre, como aliás, correram todos os pleitos pos-teriores a 1930. Nenhum soldado da Força Militar do Estado foi mo-bilizado por motivo das eleições municipaes; nenhuma reclamação foi dirigida ao poder competente, que é o Tribunal Eleitoral, pr falta de garantias para a livre manifestação das urnas. E é com gran-

de satisfação, Sr. Presidente, que proclamo desta tribuna o que acabo de dizer.

Quanto ás pequenas reclamações que têm tido echo nesta Assembléa, aliás atravez de palavras desautorizadas, porque entendo serem desautorizados os representantes de um partido que fugiu á lucta, quanto a estas pequenas reclamações, Sr. Presidente, tenho a declarar...

O SR. ULYSSES VIEIRA: — Então a de seu collega tambem é desautorizada. V. Exa. generalisou.

O SR. ACIR GUIMARÃES: — O meu collega não fez reclamações contra qualquer violencia por parte do Governo.

Mas, como ia dizendo, Sr. Presidente, quanto a essas pequenas reclamações, tenho eu a declarar que a intervenção que o Governo está tendo no pleito, prestigiando os seus correligionarios, é uma intervenção legal, é uma intervenção autorisada pela interpretação salutar que se poderá dar aos principios democraticos. E nem o Governo pode ser indifferente a um pleito eminentemente politico como este, porque elle tem uma situação que o sustenta, devendo, portanto, sustentar esse partido. Esta interferencia, Sr. Presidente, dá-se dentro do regime legal que nos rege, dentro da lei que garante ás minorias o direito de representação. Esta interpretação que damos, Sr. Presidente, não é nova, não é de hoje; vem de longa data e, a este respeito, peço licença para ler um pequeno trecho de um livro de Joaquim Nabuco, "O Estadista do Imperio".

"Ministro da Justiça 1852, o Cons. Nabuco foi accusado na Camara dos Deputados de ter, como Presidente de Provincia de S. Paulo, desenvolvido toda a sua acção em favor da eleição dos candidatos do seu Partido no pleito senatorial que teve logar sob o seu governo. Defendendo-se formulou elle o direito do governo estabelecer a questão de confiança perante o eleitorado, e de dizer com franqueza ao seu partido quem elle considerava seus amigos e quem tinha por seus inimigos. E assim se manifestando disse o seguinte:

"O principio de que o governo póde influir na eleição como opinião, foi proclamado do alto desta tribuna por uma das maiores illustrações do partido liberal, o sr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, e, recebido em 1841 sem a menor contestação, passou em julgado; esse principio foi levado ainda ás ultimas consequencias por uma circular denominada dos Direitos Proprios, obra de um dos homens mais eminentes do partido liberal, o Sr. Manoel Alves Branco. Desde que o nobre deputado por S. Paulo (Pache-

co) publicou uma circular intitulado-se chefe do partido que apoia o governo naquella provincia, querendo dirigir esse partido contra o governo do sr. deputado que se entendia com a opposição, que estava com ella e cooperava no mesmo sentido, vi desde logo a necessidade de fazer esta outra circular. Deveria eu deixar que o cepticismo substituisse o antagonismo, que as crenças se confundissem, que pervertessem em favor da opposição contra o governo, e que este resultado fosse devido não á convicção, mas á illusão? Se o governo pôde viver sem opinião, indifferente seria que o partido que o apoia fosse commandado pelo nobre deputado ou por outro; mas não é indifferente que o partido do governo seja commandado por um amigo ou inimigo. A circular tinha por fim tornar as posições claras, definidas e francas. Fôra absurdo que o governo deixasse os seus amigos extraviados, á mercê, á disposição dos seus inimigos declarados; fôra absurdo ainda que o governo não interviesse para neutralisar as ambições que podem dar ganho de causa á opposição por causa de divergencias. Isto importaria em suicidio, ou importaria o principio de que o governo deve viver independente das opiniões politicas; mas semelhante principio seria uma coisa nova, uma coisa estranha... Senhores, é um epigramma que se me faz, accusando-se-me por este motivo: nem sei mesmo como poderemos tratar desta materia sem nos rirmos uns com os outros, e uns dos outros, porque em verdade não fiz cousa que todos ou quasi todos não tenham feito”.

Assim, Sr. Presidente, eu repito: é com satisfação que declaro desta tribuna, que o pleito que se realisarâ amanhã, no Estado do Paraná, será cercado de todas as garantias de nossa democracia. (Muito bem. Muito bem)

O SR. PRESIDENTE: — Continua a hora do expediente. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra, dentro da hora do expediente, passa-se á ordem do dia. (Pausa)

ORDEM DO DIA

2.^a Discussão do Projecto

N. 39 — Autorisando o Poder Executivo a entrar em entendimento com a Prefeitura da Capital no sentido de ser desde já reservada uma area dentro do quadro urbano destinada á installação futura de uma cidade universitaria e tomando outras providencias,

3.ª Discussão do Projecto

N. 40 — Regulamento da Secretaria da Assembléa Legislativa.

Está em discussão o projecto n. 39. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o projecto, encerro a discussão, e passo-o a votos. (Pausa) Encerrada. Fica adiada a votação, por falta de numero.

Está em terceira discussão o projecto n. 40. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o projecto, encerro a discussão, e passo-o a votos. (Pausa) Encerrada. Fica adiada a votação, por falta de numero.

Está, assim, exgotada a materia da ordem do dia. Vou levantar a sessão, designando para a proxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação em segunda discussão do Projecto n. 39.

Votação em terceira discussão do Projecto n. 40.

Levanta-se a sessão.

ACTA DA 95.ª SESSÃO DA 1.ª LEGISLATURA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1935

Presidencia do Sr. Carvalho Chaves, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Nelson Corrêa.

A' hora regimental é feita a chamada dos Srs. Deputados, achando-se presentes os seguintes: — Carvalho Chaves, Adalberto Scherer, Acir Guimarães, Couto Pereira, Caio Machado, Munhoz da Rocha, Camillo Stellfeld, Erasto Gaertner, Faria de Oliveira, Laertes Munhoz, Nelson Corrêa e Ulysses Vieira (12), verificando-se a ausencia dos Srs. Agostinho Pereira, Augusto Santos, Alceu Ferreira, Alcides Pereira, Brasil Pinheiro, Carlos Macedo, Rocha Al-Chueyr, Helvidio Silva, Ribeiro dos Santos, Gomy Junior, Joaquim Macedo, Linneu Novaes, Lindolpho Pessoa, Mario Erichsen, Alencar Guimarães, Ovande Amaral, Oscar Borges e Gomes Pereira (18).

ABRE-SE A SESSÃO

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte expediente:

TELEGRAMMA

— Do Sr. Deputado Linneu Novaes, communicando que o pleito municipal em Castro, correu na mais ampla liberdade e harmonia.

— Archive-se.

Está finda a leitura do expediente.